



## **PROJETO DE LEI N° /2026**

Autora: Vereadora Dandara Gissoni

Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 6.409, de 2026, que institui o Dia Municipal dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 6.409, de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), a ser celebrado anualmente em 31 de julho, com o objetivo de valorizar todos os trabalhadores da assistência social".  
(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 03 de Fevereiro de 2026.

Dandara Gissoni  
**Vereadora – PSB**

